



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 144/95.
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Os Cargos em Comissão no quadro da Prefeitura do Município de Taquarituba serão regidos quanto à férias e 13º salário, pela Lei nº 1.031/94 de 21/11/94.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 13 de fevereiro de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Jo. V. de A. de A. Manoel

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13 | 02 | 95